



Município da Ribeira Brava

EDITAL

20 / 2021

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO "INTEMPÉRIE DE FEVEREIRO/2010-RECUPERAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA AMEIXIEIRA-2º PROCEDIMENTO" PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Rafael João Figueira Sousa, Vice-Presidente do Município da Ribeira Brava, torna público que, devido a execução da empreitada mencionada em epígrafe, o arruamento municipal de acesso local, mais conhecido por “Lombo do Rato” (numa extensão de 170 metros), no sítio do Passal, freguesia da Serra de Água, ficará encerrado/condicionado ao trânsito automóvel, até o **dia 5 de março de 2021**.

Informamos que haverá prorrogação do condicionamento de circulação automóvel na Estrada do Passal, numa extensão de 1460 metros, no troço identificado na planta em anexo, pelo prazo de 66 dias, ou seja, **até ao dia 5 de março de 2021**; e prorrogação do condicionamento da circulação pedonal nas veredas indicadas na planta em anexo pelo prazo de 66 dias, ou seja, **até 5 de março de 2021**.

Mais se informa que a empreitada é da responsabilidade da empresa ARM-Águas e Resíduos e os trabalhos serão executados pelo consórcio “AMYDRA, LDA” e “TOUAREG, LDA”, acompanhados e fiscalizados pela ARM S.A e pela “Bravaplan-Planeamento e Engenharia Civil Lda.

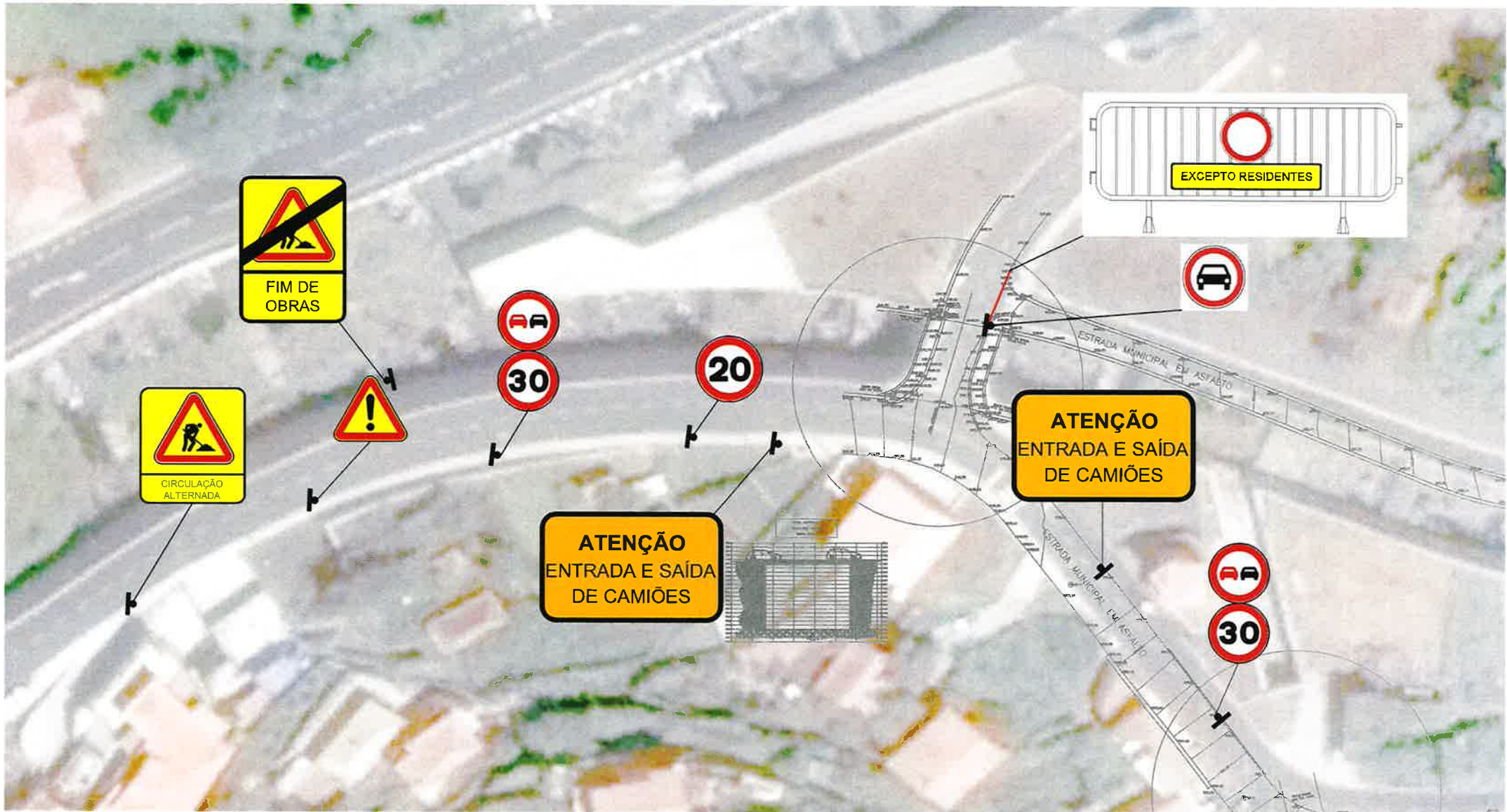
Pelo que apelamos aos senhores automobilistas a respeitar a sinalização exposta no local.

Ribeira Brava, 12 de janeiro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara, *

(Rafael João Figueira Sousa)

*Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 02 de novembro de 2017, publicitado pelo Edital 141/2017





O presente projeto foi elaborado em conformidade com o Plano Diretor Municipal de Améixeira, aprovado em 2010, e o Regulamento Municipal de Ordenamento do Território, aprovado em 2011, e o Regulamento Municipal de Ordenamento do Território, aprovado em 2011, e o Regulamento Municipal de Ordenamento do Território, aprovado em 2011.

Legenda	
	Circulação pedestral condicionada
	Circulação automóvel condicionada
	Circulação automóvel encerrada

Este plano de recuperação das áreas de urbanização (RAU) nº 1/10-PE
 é parte integrante do Plano Diretor Municipal de Améixeira, aprovado em 2010,
 e do Regulamento Municipal de Ordenamento do Território, aprovado em 2011,
 e do Regulamento Municipal de Ordenamento do Território, aprovado em 2011.

Rev	DATA	DIS	VER	APROV	3/2022	
Código de Arquivo: 06 0103						
Descrição:						
Cartografia/fotografia:						
FASE: INTERMÉDIO DE FEVEREIRO DE 2010 - RECUPERAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA AMEIXEIRA - 2º PROCEDIMENTO						
Data: maio de 2020						
Escala:						
Planta de localização:						
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO CONDICIONAMENTO À CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL E PEDONAL						
					Folha:	Escala:
					D.M. C.M.S.	1:5 000